



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 153/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE E A EMPRESA ENGELINK LTDA

O Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, autarquia federal, com sede nesta cidade, na Avenida Hugo Schlosser, nº 605, Bairro Jardim Maluche, CNPJ Nº 10.635.424/0013-10, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Eder Aparecido de Carvalho, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Booz, 155, ap.1008 – 10º andar, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, CEP 88.352-325, CPF nº ***.458.568-**, nomeado(a) pela Portaria nº 102/2020, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a ENGELINK LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.139.246/0001-28, sediado(a) na Rua Frederico Stella, 152, casa 81 – Cachoeira – CEP: 82710-412, em Curitiba – PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ernani Moura Amaral Filho, portador(a) do CPF nº ***.794.447-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23514.000135/2022-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 102/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 102./2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº.153/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 13/09/2023 e término em 13/09/2024.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154706/158125

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170772

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP0100N

2.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 4.147,04 (Quatro mil cento e quarenta e sete reais e quatro centavos).



4 CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1 Fica ressalvado à *CONTRATADA* o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à *CONTRATANTE* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, segue assinado digitalmente pelos contraentes e pelas testemunhas.

Brusque-SC, 21 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

EDER APARECIDO DE CARVALHO

Diretor Geral

Instituto Federal Catarinense Campus Brusque

CONTRATADA

ERNANI MOURA AMARAL FILHO

Representante Legal

ENGELINK LTDA

TESTEMUNHAS

Testemunha 01

Testemunha 02



Emitido em 21/08/2023

TERMO ADITIVO Nº 523/2023 - CCONT/BRUS (11.01.13.31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:25)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###667#1

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:11)

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAP/BRUS (11.01.13.01.02)

Matrícula: ###061#0

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 15:40)

LUCIANA SAMPAIO DA SILVA

ADMINISTRADOR

CCONT/BRUS (11.01.13.31)

Matrícula: ###557#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **523**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **3e0793679c**